

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações**ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 94/2023****Sessão Nº 001**Edital nº **94/2023**Processo **202312000468693**Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, **Lote 01 da Região 1 e os Lotes 01 e 03 da Região 3.**

Às quatorze horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.4.2024), reuniram-se, em sessão pública, na sala de Reunião da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, térreo, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 3.374/2023**, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de Nº 94/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, sendo licitados neste momento: **o Lote 1 da Região 1:** Fórum das Comarcas de Araçu, Itauçu, Nazário, Petrolina, Inhumas, e Arquivo Judicial da Comarca de Inhumas; **Lote 1 da Região 3:** Fórum das Comarcas de Aruanã, Mozarlândia, Nova Crixás e São Miguel do Araguaia; **Lote 3 da Região 3:** Fórum das Comarcas de Itaberaí, Itaperapuã, Jussara, Cidade de Goiás, e Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário da Cidade de Goiás. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade e a ampliação da competitividade, aguardaria 10 (dez) minutos. Iniciou-se a sessão às 14:10h, momento em que foi encerrado o prazo para recebimento de envelopes pela CPL. As seguintes

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações



empresas apresentaram os envelopes “A” - Documentos de Habilitação, e envelopes “B” - Proposta de Preços:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	LOTES
Souza Miranda Construções Ltda.	-	08.887.405/0001-03	Lote 1 da Região 3
Lars Locações e Engenharia Eireli - Me	-	18.504.013/0001-63	Lote 1 da Região 1 Lote 1 da Região 3 Lote 3 da Região 3

Registra-se que as empresas Lars Locações e Engenharia Eireli - Me, CNPJ 18.504.013/0001-63 e Souza Miranda Construções Ltda., CNPJ 08.887.405/0001-03, entregaram os envelopes mas optaram por não participarem da reunião. Assegurado e certificado pelos presentes que todos os envelopes encontravam-se devidamente fechados, a Comissão acondicionou os envelopes “B” das propostas em um único invólucro, o qual foi rubricado no laço por todos os presentes, cientificando que este permanecerá sob sua guarda até a data fixada para a sessão de abertura das propostas. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes “A” - Documentos de Habilitação, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e membros da unidade técnica. Na sequência, iniciou-se a verificação da documentação de habilitação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área técnica demandante, restando **HABILITADAS**, por atenderem aos requisitos de qualificação em conformidade com o exigido no Edital de Concorrência n.º **094/2023**, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	LOTES
Souza Miranda Construções Ltda.	EPP	08.887.405/0001-03	Lote 1 da Região 3
Lars Locações e Engenharia Eireli - Me	-	18.504.013/0001-63	Lote 1 da Região 1 Lote 1 da Região 3 Lote 3 da Região 3

Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

participantes, para caso queiram recorrer desta decisão, nos termos da mesma Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata, no Diário de Justiça Eletrônico. Ato contínuo, a Comissão esclarece que os envelopes das propostas permanecerão em poder desta até o término do período recursal, oportunidade em que será emitido e publicado o Aviso de data para abertura de envelopes das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu, _____, Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e unidade técnica demandante.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

BÁRBARA S. N. ANTINARELLI

Membro da CPL

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:

MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA

Assistente Técnico de Engenharia

IZABELA CRISTINA SILVA

Assistente Técnico de Engenharia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2024 às 11:20

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2024 às 11:15

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2024 às 11:46

IZABELA CRISTINA SILVA

ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2024 às 11:20

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2024 às 11:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 04/04/2024 às 09:31